

PORTARIA Nº 127 - A

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 15 do corrente mês,

R E S O L V E:

Reconduzir, por mais um biênio, a partir de 2 de agosto do corrente ano, nas funções de Escrivão Eleitoral da 7ª Zona, com sede em ITAPURANGA, o Sr. CLAUDION MENDES.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 1.966.



(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Ano tado
21-7-66
Boysale